

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Sara Raquel Ferreira Lobo Caneira, para prestação de serviços na área de Terapeuta da Fala à Divisão de Desenvolvimento Educativo, por um período de 9 meses, com início em 18/05/2026, no valor total de € 11.025,00 (onze mil, e vinte e cinco euros), isento de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 20 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino